



PORTARIA N.º 002, DE 16 de ABRIL DE 2025

“Designa servidor para a função/atividade de Atendente da 2ª RETRAN do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da 2ª RETRAN no município de Urandi e adequação da equipe técnica para análise e acompanhamento dos processos de licenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Diego da Silva Gonçalves**, portador da cédula de identidade nº 15553118 22, inscrito no CPF sob o nº 053.018.845-73, servidor municipal, Matrícula nº 22870 para exercer a função de Atendente da 2ª RETRAN do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, 16 de abril de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito